



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM - DC**

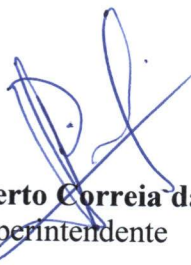
**RESOLUÇÃO Nº 98, DE 22 DE JUNHO DE 2016**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I, do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno da SUDAM,

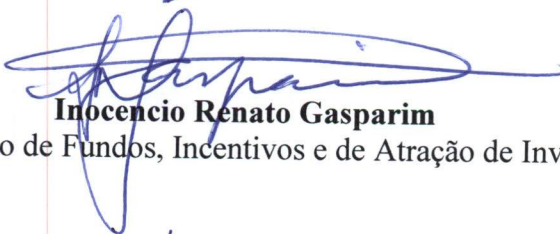
**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a assinatura do Termo de Convênio nº 827426/2016, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Maurilândia, localizada no Estado de Tocantins, cujo objeto é a “Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Maurilândia do Tocantins”, com base nos fatos e fundamentos trazidos no Parecer nº 00162/2016/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, constante às fls. 54/ 55 do Processo nº 59004/000322/2016-37.

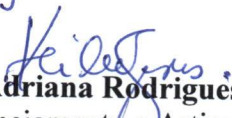
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente



**Inocencio Renato Gasparim**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas